**MOÇÃO Nº**

Assunto: **De Aplauso e Reconhecimento ao Conselho Estadual da Condição Feminina - CECF.**

**Senhor Presidente:**

**CONSIDERANDO** que o Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo é uma conquista do movimento de mulheres criado efetivamente em 04 de abril de 1983 pelo Decreto nº 20.892.

**CONSIDERANDO** que tem, entre suas atribuições, formular diretrizes e promover atividades que visam a defesa aos direitos da mulher, a eliminação das discriminações, integração na vida socioeconômica e político-cultural.

**CONSIDERANDO** que os Conselhos de direitos são instrumentos de controle social e vem ganhando força, com grandes conquistas nas últimas décadas.

**CONSIDERANDO** que o órgão presta assessoria ao poder executivo nos programas de governo nos âmbitos federal, estadual e municipal nas questões relativas à mulher.

**CONSIDERANDO** que é deliberativo, se renovando a cada 4 anos através de processo seletivo com função não remunerada e protagonista de relevante prestação de serviço público.

  **CONSIDERANDO** que o CECF é composto por 32 Conselheiras, sendo 21 representantes da Sociedade Civil e 11 do Governo do Governo do Estado, sendo elas:

Presidente: Rosemary Correa – Delegada Rose

Vice-Presidente: Elizabeth Valente

Conselheiras:

Alessandra Caligiuri Calabresi Pinto

Ana Maria Lanotovitz

Ana Silvia Passberg de Amorim

Aparecida Maria Prado

Clarice Maria de Jesus D`Urso

Cleonice Reginalda Furquim

Cleusa dos Santos

Deise Guelfi

Edna Sandra Martins

Elizabeth Russo Nogueira de Andrade

Jamila Jorge Ferrari

Juliana Carneiro Junqueira

Kátia Boulos

Kátia Cristina Rodrigues Silva

Liz Coli Cabral Nogueira

Marcela Purini Belém

Margarete Gonçalves Pedroso

Maria Aparecida de Souza Costa Silva

Marli Parada

Marisa Ferreira da Silva Lima

Meire Nogueira Ferreira Rocha

Mildima Ferreira Lima

Nálida Coelho Monte

Patrícia de Castro Marques Sanfins

Pérola Monteiro dos Santos Quintiliano

Rafaela Thomaz Vieira

Regina Guimarães Curi

Sabrina Lotfi Hollo Capeletto

Sandra Andreoni de Oliveira Ribeiro

**APRESENTO** à apreciação do Soberano Plenário, na forma regimental, uma MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO ao Conselho Estadual da Condição Feminina – CECF pelo relevante trabalho desempenhado na luta pela plena igualdade de direitos.

**SALA DAS SESSÕES,** 03 de março de 2022.

**LEILA BEDANI**

Vereadora